AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de serviços mecânicos para manutenção dos veículos (TRATOR MF 4275 MASSEY FERGUSON, ANO: 2014/2014, CAMINHÃO 1113, PLACAS: KBO-0240 e CAMINHÃO COLETOR 1113, ANO: 1977/1977 PLACAS: KCQ-6078), lotados junto a Secretaria de Transportes de Doverlândia.

Considerando a escolha da empresa **ROGERIO MORAES DE ARUJO 02890365182**, inscrita no CNPJ nº **47.845.465/0001-07**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total de **R$ 5.715,00 (cinco mil setecentos e quinze reais)**, conforme a relação abaixo:

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	VALOR UM	VALOR FINAL
1	2	SV	SERVIÇO DE TROCA DO FEIXE DE MOLA	R$ 500,00	R$ 1.000,00
2	6	SV	SERVIÇO DE TROCA DE FILTRO DE OLEO	R$ 280,00	R$ 1.680,00
3	2	SV	SERVIÇO DE SOLDA NO CHASSI	R$ 320,00	R$ 640,00
4	10	SV	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS	R$ 120,00	R$ 1.200,00
5	2	SV	SERVIÇO DE TROCA DE CABO DA MACHA RE	R$ 237,50	R$ 475,00
6	4	SV	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS	R$ 180,00	R$ 720,00
			TOTAL		R$ 5.715,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **ROGERIO MORAES DE ARUJO 02890365182**, inscrita no CNPJ nº **47.845.465/0001-07**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que consiste na prestação de serviços mecânicos para manutenção dos veículos (TRATOR MF 4275 MASSEY FERGUSON, ANO: 2014/2014, CAMINHÃO 1113, PLACAS: KBO-0240 e CAMINHÃO COLETOR 1113, ANO:

ASSINADO DIGITALMENTE POR ELAINE URSULA MOTA ABREU EM 07/06/2026 ÀS 11:36:02.

1977/1977 PLACAS: KCQ-6078), lotados junto a Secretaria de Transportes de Doverlândia, perfazendo o valor total de **R$ 5.715,00 (cinco mil setecentos e quinze reais).**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 07 de junho de 2026.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Valide a assinatura deste documento em https://doverlandia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: bd8c24